



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 264/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "F".

II – Processo Administrativo nº 264/2025.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II, inscrita no CNPJ sob o nº 27.580.036/0001-48, localizada a Rua Padre Anchieta, nº 1691, CEP.: 80.730-000, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, para prestação de serviços de ministrar curso de TREINAMENTO, com o tema: "EDUCAÇÃO HUMANIZADORA", promovida pela secretaria de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Treinamento: EDUCAÇÃO HUMANIZADORA	CURSO	1,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL.....						2.000,00

3.2. O valor total a ser cobrado pelo sistema a ser adquirido será de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O serviço técnico especializado, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, objeto desta demanda, refere-se à contratação da empresa *ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II*, inscrita no CNPJ sob o nº 27.580.036/0001-48, para prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento profissional, por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acerca da previsão do objeto da presente contratação no Plano de Contratações 2025, tem-se manifestada a necessidade da referida contratação quando na definição dos objetivos.

A contratação pretendida concerne à necessidade de capacitação dos profissionais, tanto professores, como servidores atrelados a outras funções, e que compõe a rede Municipal de ensino, em momento de início do período letivo de 2025.

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I, § 1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021):

A participação em eventos de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados.

Os eventos de capacitação oferecem a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades relevantes para o cargo desempenhado. Isso permite um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidade prestados à comunidade. Ao adquirir novos conhecimentos e aprender as melhores práticas, o servidor pode lidar de forma mais competente com desafios.

Assim, faz-se necessário, contratar uma empresa especializada na prestação de serviços intelectuais com extensa experiência de mercado, em capacitação e treinamento dos profissionais e servidores públicos voltados para a rede Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A oportunidade de participar de eventos de capacitação demonstra aos servidores públicos que a organização valoriza seu desenvolvimento profissional e está comprometida em investir em seu crescimento. Isso pode ter um impacto positivo na motivação e no engajamento dos servidores, levando a um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Além disso, a interação com colegas e especialistas durante esses eventos pode estimular a troca de ideias e a construção de redes de contatos valiosas, que podem ser benéficas no futuro.

A participação de servidores públicos em eventos de capacitação é uma estratégia essencial para o fortalecimento do serviço público, aprimorando o desempenho individual e coletivo, promovendo a atualização constante e incentivando o engajamento e a motivação dos trabalhadores. Isso, por sua vez, contribui para o alcance de melhores resultados e para a prestação de serviços públicos mais eficazes e alinhados com as demandas da sociedade.

A contratação do evento contribuirá na melhoria das atividades públicas, forjando no servidor domínio para tomar as decisões com clareza, responsabilidade e transparência com relação às tantas atividades realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Diante do exposto, é imprescindível a manutenção do conhecimento dos servidores mobilizados que têm como atividade laboral de desenvolvimento de crianças e adolescentes nas escolas vinculadas ao sistema municipal de educação, pois o treinamento contínuo é de grande valia



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

para uma execução eficiente de atividades educacionais.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3110	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2025	3120	10.001.12.361.0013.2046	104	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2025	3130	10.001.12.361.0013.2046	504	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado: **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);**

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 08/10/2025


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 34/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025**, de 08/10/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.580.036/0001-48**, localizada a Rua Padre Anchieta, nº 1691, CEP.: 80.730-000, Bairro Bigorrrilho, Curitiba/PR, para prestação de serviços de ministrar curso de **TREINAMENTO**, com o tema: **"EDUCAÇÃO HUMANIZADORA"**, promovida pela secretaria de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II. CNPJ Nº. 27.580.036/0001-48, situada na Rua Padre de Anchieta, 1691 - CEP: 80730000 - BAIRRO: Bigorrrilho CIDADE/UF: Curitiba/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D` Oeste -Pr, 08/10/2025.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.360/0001-03
Contratada:	CLAUDIMIR CORRÊA & CIA LTDA - CNPJ nº. 05.000.011/0001-95
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 08/10/2025. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 826.900,00 (oitocentos e vinte e seis mil e novecentos reais)
Prazo de vigência:	08/10/2025
Prazo de execução:	08/10/2025
Data assinatura:	08/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.360/0001-03
Contratada:	RENATO FREIENLEBEN & FILHO LTDA - CNPJ nº. 04.195.052/0001-11
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 08/10/2025. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais)
Prazo de vigência:	08/10/2025
Prazo de execução:	08/10/2025
Data assinatura:	08/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 91/2024, parte integrante do(a) Contrato nº 90/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.360/0001-03
Contratada:	MINERPAY LTDA - CNPJ nº. 46.752.494/0001-04
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acordo com a variação do INC-DUPROV no valor de R\$ 235.424,86 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Prazo de vigência:	10/04/2026
Prazo de execução:	13/10/2025
Data assinatura:	08/10/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 90/2025 Processo Inexigibilidade Nº. 33/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.360/0001-03
Contratada	NESELLO MEDICINA LTDA - CNPJ nº. 61.640.195/0001-29
Objeto	Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa NESELLO MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.640.195/0001-29, localizada a Rua Ipiranga, nº 376, Sala 1, Centro Norte, CEP. 85.680-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Credenciamento nº 002.2025.
Valor	R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 08/10/2026
Prazo de vigência	até 08/10/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/10/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 81/2025 Processo Inexigibilidade Nº. 33/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.360/0001-03
Contratada	AAM HEALTH CENTER LTDA - CNPJ nº. 46.956.137/0001-40
Objeto	Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa AAM HEALTH CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.956.137/0001-40, localizada a Rua Paraná, nº 5319, Apt 606, Coqueiral, CEP. 85.807-040, Cascavel/PR, especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Credenciamento nº 022.2025.
Valor	R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 08/10/2026
Prazo de vigência	até 08/10/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/10/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 34/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025, de 08/10/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II, inscrita no CNPJ sob o nº 27.580.036/0001-48, localizada a Rua Padre Anchieta, nº 1691, CEP: 80.730-000, Bairro Bigorimho, Curitiba/PR, para prestação de serviços de ministrar curso de TREINAMENTO, com o tema: "EDUCAÇÃO HUMANIZADORA", promovida pela secretaria de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II. CNPJ Nº. 27.580.036/0001-48, situada na Rua Padre de Anchieta, 1691 - CEP: 80730000 - BAIRRO: Bigorimho CIDA-DE/UF: Curitiba/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - PR, 08/10/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 - Processo nº 234/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Análise Laboratorial de Água, no atendimento ao item obrigatório de inspeção pela Vigilância Sanitária de 8ª Regional de Saúde, a qual o Município de São Jorge D'Oeste está sob a jurisdição, bem como, suportar as demandas da unidade de Vigilância Sanitária do Município, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Diante da ausência de propostas cadastradas para o item, o certame restou DESERTO.

São Jorge D'Oeste-PR, 07 de outubro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - PROCESSO Nº 236/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de PLACAS AUTOMOTIVAS NO PADRÃO MERCOSUL, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Diante da ausência de propostas válidas para o item, o certame restou FRACASSADO.

São Jorge D'Oeste-PR, 08 de outubro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 071/2025; OBJETO: Contratação de inscrições para participação de servidores municipais no curso "Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de acordo com a Lei 14.133/2021, com apoio de Inteligência Artificial (Teoria e Prática)", a ser realizado em Curitiba-PR, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025; CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.451/0001-85, sediada na Rua Minas Gerais, nº 1391, Ed. Ellon/Sala 502, Bairro N. Sra. Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-060, e-mail: contato@institutoagp.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Eduardo Anzillero, inscrito(a) no C.P.F. nº 062.xxx.xxx-28; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 90 (noventa) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais); RECONHECIMENTO: 06 de outubro de 2025, por Dione Luiz da Silva, Secretário de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 06 de outubro de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e instalação e Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de sistema de monitoramento eletrônico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Dois Vizinhos - PR - Com Item Exclusivo Para ME/EPP.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 8/10/2025

Data fim de recebimento de propostas: 23/10/2025 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 6 de outubro de 2025.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

FUNDAÇÃO PATOBRAQUENSE DO BEM-ESTAR

CNPJ 77.013.506/0001-80

Pato Branco - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao disposto no artigo 20, seção I da Assembleia Geral do Estatuto Social da Fundação Patobranquense do Bem-Estar- FUNDABEM, pelo presente edital, convoca os membros do Conselho de Curadores, integrantes do Movimento Curialho da Cristandade, Movimento da Larolê e demais entidades que compõe o Conselho, além de convidar toda a sociedade em geral para participarem da realização da Assembleia Geral Ordinária. A referida Assembleia ocorrerá nas dependências da instituição, localizada na Rodovia BR 158 Km 537, no dia 15 de outubro de 2025, quarta-feira, em primeira convocação às 18:45m com presença no mínima 1/3 dos membros do Conselho e em segunda convocação após 30m às 19:15m com os que estiverem presentes.

Com a seguinte ordem do dia.

1. Eleição da Diretoria Administrativa para a gestão 2026-2027.
2. Eleição do Conselho Fiscal para a gestão 2026-2027.

Salienta-se às chapas interessadas a candidatar-se a diretoria administrativa, deverão apresentar sua candidatura com chapa completa, devidamente inscritos, com 48 horas no mínimo, de antecedência da hora marcada para o início da sessão, ou seja, dia 13 de outubro de 2025.

Pato Branco - PR, 29 de setembro de 2025.

Joceli Simões da Silveira
Presidente do Conselho de Curadores

Câmara Municipal de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 026/2025

1 - Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023 - Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS. Alteração: Fica alterada a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação: O prazo da contratação será de 2 (anos) anos, contados a partir da assinatura do contrato e liberação da senha de acesso, podendo o contrato ser prorrogado havendo interesse de ambas as partes, nos termos do art. 57 da lei 8666/93. Data da assinatura: 06 de outubro de 2025. OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site www.cmdv.pr.gov.br

EDITAIS DE LICITAÇÃO
DEVEM SER PUBLICADOS
EM JORNAL DIÁRIO
DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Confira resumo da Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)

Processo nº 760303/23 - Consulta sobre Publicação de Editais de Licitação

DECISÃO DO TRIBUNAL:

Não é possível restringir a publicação do extrato do edital apenas aos meios municipais. O artigo 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021 exige a publicação no Diário Oficial do ente responsável pela licitação e em jornal diário de grande circulação.

FUNDAMENTAÇÃO:

- A exigência de ampla publicidade busca garantir maior transparência e controle social sobre os processos licitatórios.
- O Congresso Nacional manteve a obrigatoriedade da publicação em jornais de grande circulação ao derrubar veto presidencial que propunha limitar a divulgação a meios eletrônicos.
- Outros Tribunais de Contas, como o de São Paulo, já emitiram comunicados reforçando essa exigência.

CONCLUSÃO:

Até que ocorra uma alteração na Lei nº 14.133/2021 ou haja reconhecimento de sua inconstitucionalidade, os municípios devem publicar o extrato dos editais tanto no Diário Oficial do ente licitante quanto em jornal diário de grande circulação.

A decisão foi unânime e encaminhada para registro e arquivamento.

Contratada:	MINERPAV LTDA - CNPJ nº. 46.782.494/0001-04
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do INCC-DI/FGV no valor de R\$ 235.424,86 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Prazo de vigência	10/04/2026
Prazo de execução	13/10/2025
Data assinatura	08/10/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: A58203A8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 80/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 80/2025 Processo inexigibilidade/Nº. 32/2025
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	NESELLO MEDICINA LTDA- CNPJ nº. 61.640.195/0001-29
Objeto	Contratação direta por INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa NESELLO MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.640.195/0001-29, localizada a Rua Ipiranga, nº 376, Sala 1, Centro Norte, CEP. 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Credenciamento nº 002.2025.
Valor	R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 08/10/2026
Prazo de vigência	até 08/10/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/10/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 816A9C16

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 81/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 81/2025 Processo inexigibilidade/Nº. 33/2025
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AAM HEALTH CENTER LTDA- CNPJ nº. 48.956.137/0001-40
Objeto	Contratação direta por INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa AAM HEALTH CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.956.137/0001-40, localizada a Rua Paraná, nº 5319, Apt 606, Coqueiral, CEP. 85.807-040, Cascavel/PR, especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Credenciamento nº 02/2025.
Valor	R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 08/10/2026
Prazo de vigência	até 08/10/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/10/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 3513678E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 34/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025, de 08/10/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "I".

VALOR ESTIMADO - R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II, inscrita no CNPJ sob o nº

27.580.036/0001-48, localizada a Rua Padre Anchieta, nº 1691, CEP.: 80.730-000, Bairro Bigorrião, Curitiba/PR, para prestação de serviços de ministrar curso de TREINAMENTO, com o tema: "EDUCAÇÃO HUMANIZADORA", promovida pela secretaria de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II. CNPJ Nº. 27.580.036/0001-48, situada na Rua Padre de Anchieta, 1691 - CEP: 80730000 - BAIRRO: Bigorrião CIDADE/UF: Curitiba/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - Pr, 08/10/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 2EB415E7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - PROCESSO Nº 236/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - PROCESSO Nº 236/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de PLACAS AUTOMOTIVAS NO PADRÃO MERCOSUL, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Diante da ausência de propostas válidas para o item, o certame restou FRACASSADO.

São Jorge D'Oeste-PR, 08 de outubro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Mario Augusto Sangaletti
Código Identificador: 34FCD2FC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 4777 NOMEIA PATRICK WALLAN SOARES DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 4777/2025

Nomeia o Sr. Patrick Wallan Soares de Oliveira, para o cargo efetivo de Motorista.